



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2022/CTS/ARA

Araranguá, 02 de setembro de 2022.

Aos(Às) Conselheiros(as) do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

Assunto: Convocação e pauta para a 8ª reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde.

De ordem do Senhor Presidente, prof. Eugênio Simão, convocamos vossas senhorias para a oitava reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, **a realizar-se no dia 06 de setembro de 2022, terça-feira, às 10h, por meio de link enviado por e-mail**, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação de atas de reuniões do Conselho do CTS: 7ª reunião ordinária, realizada em 03 de agosto de 2022, e 9ª reunião extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2022.
2. Requerente: Adriana Neves dos Santos
Processo: 23080.035245/2022-24
Assunto: Solicitação de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares.
Relatoria: Conselheira Olga Yevseyeva
3. Requerente: Paulo Henrique da Silva Menezes
Processo: 23080.051352/2022-08
Assunto: Recurso contra decisão do Colegiado do curso de Medicina em relação à solicitação de quebra de pré-requisito
Relatoria: Conselheiro Marcelo Freitas de Andrade
4. Requerente: Direção Administrativa do Campus Araranguá
Processo: 23080.051545/2022-51
Assunto: Proposta de Resolução Normativa sobre Normas para Controle Patrimonial no Campus Araranguá
Relatoria: Conselheiro Anderson Luiz Fernandes Perez
5. Informes Gerais:
 - 5.1. Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Graduação;

- 5.2. Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Pós-Graduação;
- 5.3. Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Pesquisa;
- 5.4. Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Extensão;
- 5.5. Repasse de informações dos representantes do CTS no CUn.

Atenciosamente,

Marcel Augustinho dos Santos
Assistente em Administração
Secretaria de Apoio à Direção do CTS

Regimento Interno do Conselho da Unidade Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina, Art. 12 – O comparecimento às reuniões do Conselho Superior é obrigatório e preferencial em relação a qualquer atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão da Universidade.